



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. RICARDO AYRES)

Requer informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação atual das filas de atendimento e procedimentos em saúde no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação atual das filas de atendimento e procedimentos em saúde no Estado do Tocantins.

Para direcionar a resposta, seguem os seguintes questionamentos específicos:

1 - Qual o número de pacientes atualmente aguardando atendimentos especializados e procedimentos no Estado do Tocantins, e quais são os principais tipos de procedimentos pendentes?

2 - Existe um mapeamento atualizado das filas de espera, com prazos médios para realização de cirurgias e atendimentos, e a distribuição por municípios?

3 - Qual a situação das unidades de saúde responsáveis pela realização dos procedimentos, considerando aspectos como disponibilidade de leitos, insumos e equipes médicas?

4 - Há algum plano de ação, em nível estadual ou nacional, para enfrentar o represamento das filas, reduzir o tempo de espera e otimizar o atendimento?





5 - Quais iniciativas estão previstas para reforçar as estruturas hospitalares locais e expandir a cobertura de procedimentos no Estado?

6 – Especificamente em relação aos pacientes com câncer, estes têm conseguido o primeiro tratamento no prazo previsto na Lei nº 12.732, de 2012? Qual o percentual de pacientes atendidos em conformidade com essa norma?

7 - Com que frequência os pacientes recebem informações sobre sua posição e possíveis previsões para o atendimento?

8 - Algum tipo de suporte ou acompanhamento psicológico é oferecido aos pacientes que estão na lista de espera para procedimentos críticos ou de longa espera, como cirurgias eletivas e tratamentos oncológicos?

9 - Qual é o fluxo de comunicação entre a Central Estadual de Regulação e os hospitais ou unidades de saúde sobre o andamento dos atendimentos, e como são tratadas as urgências que surgem durante o período de espera? Existe uma margem para casos em que a classificação de risco do paciente muda?

10 - Existe algum indicador de sucesso ou eficiência da Central de Regulação, como taxa de cancelamentos, reclassificações ou reavaliações de risco? Se sim, esses indicadores estão sendo utilizados para ajustar o planejamento?

11 - No que tange à adesão dos 139 municípios e 17 hospitais estaduais à plataforma SISREG, foram identificadas diferenças significativas na utilização ou adaptação ao sistema? Caso afirmativo, que medidas estão sendo implementadas para padronizar o uso e reduzir eventuais discrepâncias?

JUSTIFICAÇÃO

As filas para cirurgias e atendimentos especializados no Sistema Único de Saúde são longas. Diante desse problema, o governo federal até mesmo lançou mão de políticas como o “Programa Nacional de Redução





das Filas de Cirurgias Eletivas” e o “Mais Acesso a Especialista”, para ampliar a oferta de atendimentos em todo o País¹.

Essas filas são reflexo de um cenário histórico de subfinanciamento e desigualdade na distribuição de recursos, o que coloca a população de estados como o Tocantins, de grande extensão territorial e baixa densidade populacional, em situação ainda mais vulnerável.

De acordo com o disposto no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Tocantins², naquele Estado a organização do atendimento ocorre por meio da Central Estadual de Regulação (CER), em que a regulação médica exerce autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Essa regulação é feita por meio das plataformas SER II³ (Sistema Estadual de Regulação), Single⁴ (Sistema de Gerenciamento de Listas de Espera) e SISREG (Sistema Nacional de Regulação).

A SER II foi contratualizada desde o ano de 2019 para regular os serviços de UTI convencional, covid-19, UTI móvel terrestre e aérea, UCI, Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Ambulâncias do Tipo B, e Ambulatório. Já a Single, que foi desenvolvida pela Secretaria de Estado, gerencia a fila de cirurgias eletivas em todo o seu território. Por fim, a SISREG, uma plataforma do Ministério da Saúde a que aderiram os 139 municípios e 17 hospitais estaduais, regula procedimentos como consultas oncológicas (mastologia, ginecologia, urologia, oncocirurgia), consultas pré-cirúrgicas (ginecologia, urologia, aparelho digestivo e cirurgia geral), consultas pediátricas (gastropediatria, cardiopediatria, neuropediatria, pneumopediatria, além de exames de imagem como ultrassom, tomografia e ressonância magnética).

Consoante a Lei Orgânica da Saúde, o Ministério da Saúde (MS) possui o dever de acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em todo o território nacional, respeitando as competências das

¹ <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/governo-federal-lanca-medidas-para-reduzir-tempo-de-espera-no-sus>

² <https://www.to.gov.br/saude/regulacao-em-saude/64ngee7t2fzt>

³ <https://to-producao.ecosistemas.com.br/ser/>

⁴ <https://sistemas.saude.to.gov.br/eletivas>





Secretarias de Saúde estaduais e municipais. O MS tem o dever institucional de atuar na supervisão e fiscalização do Sistema Único de Saúde, inclusive com a promoção de um sistema de avaliação de qualidade e desempenho das atividades assistenciais. Essa fiscalização inclui, necessariamente, a supervisão sobre o cumprimento dos direitos dos cidadãos ao acesso a procedimentos e atendimentos em saúde, uma vez que a ausência de regulação eficaz e transparência nas filas para atendimentos e cirurgias impacta diretamente a eficácia do SUS e os direitos fundamentais dos cidadãos à saúde, conforme preconizado pelo artigo 196 da Constituição Federal.

Com base nesses dispositivos, enviamos o presente requerimento de informações ao Ministério da Saúde, para que esta Casa possa ser informada sobre o atual estado das filas de atendimento e procedimentos no Tocantins, para garantir a transparência e o cumprimento do direito à saúde dos cidadãos daquele Estado. A resposta a este Requerimento nos auxiliará na compreensão da organização do atendimento regulado no Tocantins e na identificação de possíveis áreas de melhoria, além de permitir um monitoramento mais próximo e eficiente das necessidades dos pacientes.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado RICARDO AYRES

